



ANÚNCIO

No âmbito do Regulamento do PROT IERA - concurso de materialização de ideias de negócio, publicita-se, para os devidos efeitos, que se encontra aberta a 3.ª edição do PROT IERA - concurso de materialização de ideias de negócio, nos seguintes termos:

1. Objeto:

O PROT IERA - concurso de materialização de ideias de negócio tem por objeto a atribuição, pela Universidade de Aveiro, de um incentivo financeiro para a realização de prototipagem rápida dos projetos selecionados.

O concurso tem em vista apoiar ideias de negócio que se encontrem numa fase deficitária de recursos e de meios considerados fundamentais para a definição do potencial efetivo do negócio, mediante a realização de uma prova de conceito, tendo em consideração o estágio da ideia de negócio e o sucesso na passagem para uma das seguintes fases:

- a) **Fase 1 - conhecimento -> tecnologia:** visa a utilização do conhecimento como motor de identificação de tendências e definição de formas de materialização do conhecimento em tecnologia para potenciar o surgimento de novos produtos/serviços;
- b) **Fase 2 - tecnologia -> produto/serviço:** consiste no desenvolvimento de um projeto de produto/serviço que possa resolver um problema específico de mercado através da aplicação de uma determinada tecnologia;
- c) **Fase 3 – produto/serviço -> mercado:** consiste na apresentação ao mercado de um produto/serviço com o mínimo de falhas e defeitos, por forma a minimizar as insatisfações dos clientes e aumentar as hipóteses de sucesso de entrada no mercado.

2. Candidatos:

Pessoas singulares, maiores de 18 anos, possuidores de uma ideia de negócio e que a pretendam implementar num dos seguintes municípios:

- a) Águeda;
- b) Albergaria-a-Velha;
- c) Anadia;
- d) Aveiro;
- e) Estarreja;
- f) Ílhavo;
- g) Murtosa;
- h) Oliveira do Bairro;
- i) Ovar;



j) Sever do Vouga;

k) Vagos.

Os candidatos que preencham qualquer dos casos de impedimento previstos no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo são automaticamente excluídos do concurso.

3. Candidaturas

Na apresentação das candidaturas deve ser observado o disposto no presente anúncio e nos artigos 3.º a 5.º do Regulamento do PROT IERA - concurso de materialização de ideias de negócio da Universidade de Aveiro, disponível em www.iera.pt.

O prazo de submissão de candidaturas decorre até ao dia **21 de setembro**.

As candidaturas devem ser enviadas em formato *pdf.*, para o endereço eletrónico uatec@ua.pt ou em suporte papel, via postal registada com aviso de receção para UATEC - Unidade de Transferência de Tecnologia da Universidade de Aveiro, sita no Departamento de Educação e Psicologia, Campus Universitário de Santiago, 3810 - 193 Aveiro.

A candidatura é obrigatoriamente acompanhada:

- a) Da ficha de candidatura da apresentação da ideia de negócio devidamente preenchida, datada e assinada disponível em www.iera.pt;
- b) Do *curriculum vitae* de todos os candidatos, devidamente rubricados, datados e assinados.

O procedimento do concurso segue a calendarização prevista no Anexo ao Regulamento do PROT IERA - concurso de materialização de ideias de negócio da Universidade de Aveiro.

A seriação de candidaturas e a publicitação da lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos efetua-se até ao dia **25 de setembro de 2018**.

O prazo de reclamação é de cinco dias úteis a contar do dia da publicitação da lista provisória.

Findo o prazo de reclamação, o júri publicita a lista definitiva dos candidatos admitidos no prazo de dois dias úteis.

4. Avaliação de candidaturas, sessão final e divulgação de resultados:

A avaliação de candidaturas efetua-se em sessão pública finda a qual são divulgados os resultados e que ocorre no dia **12 de outubro de 2018**.

5. Prova de conceito e apresentação de memória final:

A conclusão da prova de conceito ocorre até ao dia 31 de dezembro de 2018.

A apresentação de memória final ocorre até ao dia 31 de dezembro de 2018.

6. Tipologia de apoios:

Os apoios consistem:

- a) Na disponibilização de matérias-primas/serviços até 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);
- b) No acesso e utilização dos laboratórios e equipamentos de prototipagem localizados nos departamentos de Comunicação e Arte, Eletrónica, Telecomunicações e Informática e de Engenharia Mecânica, e na Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro – Norte.



7. Júri:

O júri é composto pelos seguintes membros:

- a) José Paulo Rainho - UATEC – Unidade de Transferência de Tecnologia da Universidade de Aveiro, que preside,
- b) Rogério Pais - CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro;
- c) Susana Carvalho - AIDA – Associação Industrial do Distrito de Aveiro;
- d) Rui Raposo - Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro;
- e) Pedro Fonseca - Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática;
- f) Carlos Relvas - Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade de Aveiro;
- g) Cármen Guimarães - Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro - Norte da Universidade de Aveiro.

Em caso de ausência ou impedimento, os membros do júri são substituídos por outro representante da respetiva entidade, atempadamente identificado.

8. Critérios de seleção:

- a) Ideia de negócio;
- b) Potencial de materialização/prototipagem rápida;
- c) Potencial impacto no mercado;
- d) Grau de inovação;
- e) Potencial de proteção;
- f) Estudo ao estado da técnica e validação técnico-científica;
- g) Qualificação, experiência prévia e motivação/atitude do candidato ou candidatas;
- h) Impacto do projeto para a Região de Aveiro;
- i) Elevador *pitch*.

9. Regulamento aplicável:

O Regulamento do PROT IERA - Concurso de materialização de ideias de negócio da Universidade de Aveiro disponível em www.iera.pt.